



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

PORTARIA Nº 100 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO
CARGO PÚBLICO MUNICIPAL DO SERVIDOR QUE
INDICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de assistente social, ocupado pelo servidor **Gian Gabriel Alves Costa**, CPF 079.686.504-37, matrícula 138063-0, nos termos do art. 33, VI, da lei municipal nº 034/1999 (regime jurídico único).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO